



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.210, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado “**Drª Ruth Cardoso**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Centro Municipal de Educação, localizado na Travessa Dois, nº 28, Jardim Lair, Distrito de Brás Cubas, neste Município, destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

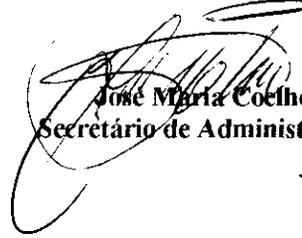
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “DRª RUTH CARDOSO”

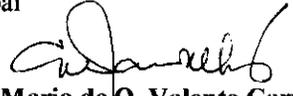
Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação dotará o Centro Municipal de Educação “Drª Ruth Cardoso”, dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

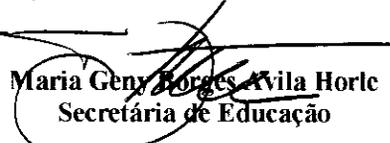
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

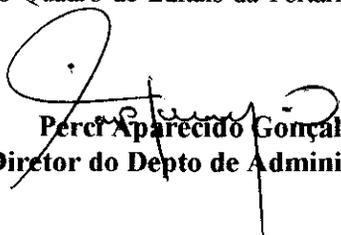
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 23 de dezembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

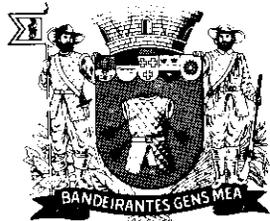

José Maria Coelho
Secretário de Administração


Elen Maria de O. Valente Carvalho
Secretária de Assuntos Jurídicos


Maria Geny Borges Avila Horle
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Administração Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 23 de dezembro de 2008.


Perci Aparecido Gonçalves
Diretor do Depto de Administração



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.210 – FLS. 02

BIOGRAFIA DA Drª RUTH CARDOSO

HOMENAGEM PÓSTUMA

A antropóloga e educadora Drª Ruth Correa Leite Cardoso nasceu em 19 de setembro de 1930, na cidade de Araraquara (SP). Era casada com o ex-presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que exerceu o cargo por dois mandatos consecutivos – de 1º de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 2002. O casal se conheceu na Faculdade de Filosofia da USP, em 1948, casando quatro anos depois, e tiveram três filhos.

Doutora em Antropologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP), foi pioneira no reconhecimento dos movimentos sociais que emergiram na década de 1970, que abrigavam minorias por questões de gênero, étnico-raciais ou de orientação sexual. Sua vida universitária foi interrompida pelo golpe militar de 1964, que levou o casal ao exílio no Chile e na França.

Durante o exílio e depois dele trabalhou em instituições como a Universidade de São Paulo (USP), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso/Unesco), Universidade do Chile (Santiago do Chile), Maison des Sciences de L'Homme (Paris), Universidade Berkeley (Califórnia) e Universidade Columbia (Nova York).

Era membro associado do Centro para Estudos Latino-Americanos da Universidade de Cambridge (Inglaterra) e membro da equipe de pesquisadores do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap-SP).

Publicou vários livros e trabalhos sobre imigração (especialmente a japonesa), movimentos sociais, juventude, meio de comunicação de massa, violência, cidadania e trabalho.

Criou e presidiu, durante o mandato de seu marido, o programa Comunidade Solidária, de combate à exclusão social e à pobreza, dentro de uma perspectiva emancipatória. Entre os programas desenvolvidos pelo Comunidade Solidária, estão o Alfabetização Solidária, Universidade Solidária, o Comunidade Ativa e Capacitação Solidária. Os programas deram origem aos benefícios Bolsa Escola e Bolsa Alimentação, embriões do Bolsa Família. Com José, Amália formou ainda um dos mais conhecidos casais.

Em 2000, criou a Comunitas, organização não-governamental, visando dar continuidade às atividades do Comunidade Solidária, com projetos de geração de renda e desenvolvimento sustentável em comunidades carentes.

Nos anos em que esteve no poder ao lado do marido, dona Ruth, como passou a ser chamada, veio a identificar um espaço onde pôde atuar e ser útil à sociedade – não um espaço de vaidade, aberto à bajulação ou que lhe servisse de trampolim para ambições pessoais. Assim como batalhou para a formação de parcerias produtivas e eficientes entre o setor público e o privado, sabia não confundir, na vida pessoal, o público do privado e tratou de se manter distante dos holofotes, preservando o espaço familiar onde filhos e netos tinham sua atenção constante e eram fonte de genuíno



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.210 -FLS. 03

prazer. Assim inovou e é modelo exemplar para novas gerações de mulheres que se desejam profissionais, atuantes e conscientes de um papel bem próprio na sociedade.

Morreu no dia 24 de junho de 2008, em sua residência, em decorrência de problemas cardíacos, um dia após realizar cateterismo cardíaco e receber alta hospitalar.

X.X.X.X.X.X.X.X

[Handwritten signatures]